**INDICAÇÃO N° 102/2020**

Assunto**:****Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, estudos sobre a implantação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito desta Casa de Leis, conforme especifica.**

**Senhor Presidente:**

**INDICO**, estudosobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores de Itatiba, como tem acontecido em diversas cidades. Em 2017, o Congresso Nacional lançou uma campanha com o intuito de ampliar a rede de proteção das mulheres em todo o país e promover um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas, a Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados incentiva a criação de procuradorias estaduais e municipais, pois enxerga que a atuação mais próxima das cidades e dos estados torna ainda mais eficientes a fiscalização e a possibilidade de intervir nas políticas públicas.

A Procuradoria Especial da Mulher, implantada por meio de Projeto de Decreto Legislativo, tem como competência zelar pela segurança e bem-estar da mulher, fiscalizando e acompanhando programas e políticas do governo municipal, bem como promovendo campanhas educativas e anti-discriminatórias.

A implantação desse órgão, de caráter independente, é uma forma prática de cooperar para a diminuição da violência contra a mulher, além de apoiar e incentivar ações que proporcionem uma melhor aplicação da Lei Maria da Penha, produzida pelo Congresso Nacional e reconhecida mundialmente como um dos instrumentos mais avançados no combate à violência doméstica.

 **SALA DAS SESSÕES,** 27 de fevereiro de 2020.

**PROF.ª DEBORAH DE OLIVEIRA**

Vereadora - Cidadania